



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 014/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 012/2026**

O Município de Camacã/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e nos documentos que instruem o processo administrativo.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para implementação de seguro veicular, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, responsabilidade civil facultativa, acidentes pessoais de passageiros, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e demais coberturas previstas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para 02 (duas) ambulâncias Renault Master L2 Ray AB, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Camacã/BA.

**2. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados mediante emissão de apólice de seguro para os veículos indicados neste Aviso e no Termo de Referência, com cobertura válida em todo o território nacional, compreendendo atendimento a sinistros, assistência emergencial, reboque/guincho, socorro mecânico, transporte alternativo, chaveiro, cobertura de vidros completos, lanternas, faróis e retrovisores, bem como demais serviços mínimos exigidos.

A contratada deverá iniciar a cobertura em até 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento/Serviço, devendo emitir a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, mantendo as condições contratadas durante toda a vigência do ajuste.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação direta será instruída com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o procedimento previsto no art. 75, § 3º, da mesma Lei, mediante divulgação deste aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

**4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: dispensalicitacaocamaca@gmail.com, até às 12:00h do dia 15 de junho de 2026. Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

**5. FORMA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço e prazo indicados neste Aviso. Encerrado o prazo de recebimento, a Administração realizará a análise das propostas apresentadas, adotando como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as condições de execução, habilitação e demais exigências previstas neste Aviso e no Termo de Referência.

A Administração poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências e negociar melhores condições com o proponente melhor classificado. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

**6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

A proposta deverá conter, no mínimo: razão social, CNPJ, endereço da empresa, descrição detalhada do seguro ofertado, identificação dos veículos segurados, coberturas, valores segurados, franquias aplicáveis, assistência 24 horas, valor unitário por veículo, valor global da proposta, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, condições de execução, prazo para emissão da apólice e assinatura do responsável legal.

**7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa interessada deverá apresentar, quando convocada ou junto com a proposta: CNPJ; contrato social ou documento equivalente; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS; comprovação de autorização/cadastro junto à SUSEP, quando aplicável;

atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto; declaração de atendimento às exigências do Termo de Referência; e demais documentos necessários à comprovação da regularidade e capacidade de execução do objeto.

### 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observado o menor preço global, a compatibilidade com os preços praticados no mercado, a regularidade do fornecedor, a capacidade técnica e operacional da empresa, a conformidade das coberturas ofertadas e o atendimento integral das condições exigidas.

### 9. DO JULGAMENTO

O julgamento será pelo menor valor global, considerando a necessidade de contratação de empresa única apta à execução integrada do seguro dos veículos indicados, com vistas à eficiência operacional, padronização da cobertura, celeridade no atendimento a sinistros e proteção adequada do patrimônio público municipal.

### 10. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS

A estimativa dos serviços compreende a contratação de seguro total para os veículos abaixo identificados, pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Veículo/Especificação	Ano/Modelo	Chassi	Placa	Programa
01	Ambulância Renault Master L2 Ray AB, cor branca, combustível diesel, ano fabricação 2026, ano modelo 2027, RENAVAL 01490672530	2026/2027	93YF62S07VJ539265	TMW5C12	Atenção Especializada
02	Ambulância Renault Master L2 Ray AB, cor branca, combustível diesel, ano fabricação 2026, ano modelo 2027, RENAVAL 01490672335	2026/2027	93YF62S03VJ546410	TMW2B57	Atenção Especializada

### 11. COBERTURAS MÍNIMAS A SEREM CONTRATADAS

As coberturas deverão observar, no mínimo, as condições indicadas no Termo de Referência, incluindo casco com cobertura abrangente, assistência 24 horas e indenizações por responsabilidade civil e acidentes pessoais de passageiros, conforme quadro abaixo:

Coberturas mínimas	Valor/condição por veículo
Casco: colisão, incêndio, roubo, furto, danos causados pela natureza e danos a terceiros	100% do valor determinado do veículo
Valor determinado do veículo	R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)
Responsabilidade Civil: danos materiais causados a terceiros	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Responsabilidade Civil: danos corporais causados a terceiros	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Responsabilidade Civil: danos morais causados a terceiros	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Acidentes Pessoais de Passageiros: morte acidental	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Acidentes Pessoais de Passageiros: invalidez permanente total ou parcial por acidente	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Acidentes Pessoais de Passageiros: despesas médicas e hospitalares	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Assistência 24 horas	Guincho km ilimitado, transporte alternativo, chaveiro, socorro mecânico emergencial, reboque e atendimento em todo território nacional
Franquia de vidros	R\$ 300,00 para retrovisores, faróis e lanternas; R\$ 500,00 para vidros laterais, para-brisa dianteiro e vidro traseiro

### 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, a serem indicadas pela contabilidade nos autos do processo.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS



A apresentação de proposta não gera direito à contratação. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento, solicitar documentos complementares, negociar condições mais vantajosas e adotar as demais providências necessárias ao atendimento do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Camacã/BA, 10 de junho de 2026.

Paulo César Bomfim de Oliveira  
Prefeito